



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

LEI MUNICIPAL Nº 3.015/2019.

DE 03 DE ABRIL DE 2019.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 149.304,99 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL TREZENTOS E QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).**

**MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAZ SABER**, em cumprimento ao disposto no Artigo 45 da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado à inclusão no Plano Plurianual 2018 a 2021, Lei Municipal nº 2.897/2017 de 13 de setembro de 2017, a seguinte meta e objeto:

**CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE CRAS - REC. FEDERAL e Contrapartida:** Este projeto tem por finalidade a conclusão da construção de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS na Rua João Hammerschmidt, através do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome.

**Art. 2º** - Fica autorizada à inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2019, Lei Municipal nº 2.986/2018 de 27 de novembro de 2018, a seguinte meta e objetivo:

**CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE CRAS - REC. FEDERAL e Contrapartida:** Este projeto tem por finalidade a conclusão da construção de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS na Rua João Hammerschmidt, através do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome.

**Art. 3º** - Fica autorizada a abertura de **CRÉDITO ESPECIAL**, no montante de R\$ 149.304,99 (Cento e quarenta e nove mil trezentos e quatro reais e noventa e nove centavos) obedecida às classificações orçamentárias:

**09 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**09.01 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**09.01.08.244.0046.1236 Conclusão Da Construção De CRAS – Rec. Federal**  
4490.51.00.00.00.00 Obras e Instalações.....147.842,45



*Celeiro do Centro Serra*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

**09.01.08.244.0046.1237 Conclusão Da Construção De CRAS –  
Contrapartida**  
4490.51.00.00.00.00 Obras e Instalações..... 1.462,54  
**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 149.304,99**

**Art. 4º** - Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o artigo  
3º dessa Lei:

**a)** Recurso Proveniente do Governo Federal, por intermédio do  
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, conforme, Convênio nº  
793580/2013, Proposta nº 080288/2013, no âmbito do Programa de Estruturação  
da Rede de Serviços da Proteção Social Básica e Construção de CRAS no  
valor..... **R\$ 70.000,00**

**b)** Superávit Financeiro conforme saldo na conta bancária nº 7470111  
Caixa Federal CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE CRAS vínculo 1436 no valor  
de..... **R\$ 77.842,45**

**c)** Redução da seguinte dotação orçamentária:  
**99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**  
**99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**  
**99.99.99.9999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**  
9999.99.00.01.00.00 Reserva de Contingência para Créditos  
Adicionais... **1.462,54**  
**SUBTOTAL DA REDUÇÃO ..... R\$**  
**149.304,99**

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL .....R\$ 149.304,99**

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, em 03  
de abril de 2019.

  
**MARCIANO RAVANELLO**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 03.04.2019**

  
**ALTEMAR RECH**  
Secretário da Administração,  
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.

**Construindo um Arroio do Tigre Melhor - Administração 2017/2020**

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone: (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: [prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br](mailto:prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br) - Site: [www.arroiodotigre.rs.gov.br](http://www.arroiodotigre.rs.gov.br)